

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 04 de março de 2024, para a Entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO MAR AO ZÊZERE -
CENFORMAZ**

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

**Aprendizagem Baseada em Resolução de Problemas nas DAC e na Recuperação das
Aprendizagens – 3º CEB**

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-123429/24

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 04 de março de 2027

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do 3º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores do 3º Ciclo do Ensino Básico.

Braga, 04 de março de 2024

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)